

Estudo Técnico Preliminar 15/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23438.000731.2024-04

2. Descrição da necessidade

Contratação de confecção e instalação de painel personalizado para fachada do Auditório - identificação visual do IFSP- Campus Avaré, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e EPI's necessários para o desenvolvimento dos trabalhos, a ser realizado nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Avaré.

Com essa identificação visual do IFSP - Campus Avaré haverá a promoção da sua divulgação e fácil localização dos diversos usuários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Adjunta Administrativa	Carina Maratta Montanha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

Deverá fornecer uniformes e EPIs para seus funcionários bem como zelar pela sustentabilidade fazendo uso consciente dos materiais necessários à prestação dos serviços.

Nas contratações governamentais deve ser dado prioridade para produtos reciclados ou recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observada, ainda, a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010 e atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

5. Levantamento de Mercado

Após análise, verificou-se que contratação de empresa especializada na confecção e instalação de letreiro luminoso para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Avaré, deverá ser realizada por meio de pregão eletrônico. A adoção da modalidade do pregão eletrônico, permite incitar a competição entre os fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo e gerar transparência. A metodologia de cálculo para os preços obtidos é a média simples das pesquisas realizadas através de pesquisa direta com fornecedor, conforme Instrução Normativa (IN) SLTI MPOG nº 65, de 07 de julho de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, abrange a prestação de confecção e instalação de letreiro luminoso para identificação visual do IFSP - Campus Avaré promovendo sua divulgação e fácil localização dos diversos usuários. A equipe deverá apresentar-se uniformizados para a execução dos serviços.

Todos os equipamentos, máquinas, materiais, ferramentas, acessórios, insumos e demais itens necessários, inclusive EPI – Equipamentos de Proteção Individual, deverão ser fornecidos pela Contratada. Deverá fazer a sinalização das imediações onde o serviço será executado, a fim de evitar acidentes com as pessoas que possam vir a circular no local. A limpeza do local, incluindo retirada de resíduos e demais itens decorrentes da execução do serviço, deverão ser responsabilidade da Contratada. Os itens deverão ser produzidos e instalados conforme manuais e modelos disponíveis no Portal eletrônico da instituição, através do link: https://www.ifsp.edu.br/images/reitoria/AssessoriaComunicacao/manual_identidade_visual.pdf

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

M	CÓDIGO CATMAT /CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTDE	UNID. DE FORNEC.	UNITÁRIO	TOTAL
	14249	Painel Personalizado para Fachada - Identificação Visual do IFSP- Campus Avaré, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e EPI's (equipamentos de proteção individual) necessários para o desenvolvimento dos trabalhos. Mais detalhamento no Anexo Descrição Detalhada.	1	unidade	R\$ 61.985,00	R\$ 61.985,00
					TOTAL	61.985,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 61.985,00

O cálculo foi baseado em pesquisas com fornecedores do ramo da atividade. Resultando na média de orçamentos no valor de R\$ 61.985,00 (sessenta e um mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação é constituída de apenas um item, dessa maneira não há o parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo do projeto como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações (PAC) 2024 do Órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Através do serviço de identificação visual com o letreiro luminoso, a instituição proporcionará a promoção da sua divulgação e fácil localização dos diversos usuários.

13. Providências a serem Adotadas

Será necessário que a Coordenadoria de Licitações e Contratos do campus se atente para a necessidade da empresa a ser contratada, possuir em seu ramo de atividade serviços compatíveis com o solicitado.

Considerando o objeto em questão, não há necessidade de readequação estrutura do campus.

Com relação a fiscalização do serviço em questão, haverá necessidade de treinamento dos fiscais do campus e da equipe da CLT, mesmo que eles já tenham executado a fiscalização para esse mesmo objeto, há sempre atualizações de normas, leis e demais informações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá respeitar todas as normas vigentes referentes às práticas de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise, a equipe de planejamento considera viável a contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARINA MARATTA MONTANHA

Diretora Adjunta Administrativa